

**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

**CONTRATANTE** : PREFEITURA DE SÃO PAULO  
Secretaria do Governo Municipal

**CONTRATADA** : SÃO PAULO TURISMO S/A.



**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos relacionados ao 461º Aniversário de São Paulo, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.408.855,18

**NOTA DE EMPENHO Nº.:** 4472/2015

**DOTAÇÃO Nº :** 11.20.04.695.3015.2.118.3.3.90.39.00

**PROCESSO Nº:** 2015-0.009.259-9

**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Senhor **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, Secretário do Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **WILSON MARTINS POIT**, portador da RG nº. 8.017.207-6 SSP/SP, CPF nº. 847.794.978-68 e por sua Diretora de Eventos Sra. **NELIANE CASIMIRO DA SILVA** portadora do RG. nº 8.031.626-8, CPF nº. 114.727.728-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº. 2015-0.009.259-9, em especial da decisão ali encartada sob fls. **117**, e no disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos relacionados ao 461º Aniversário de São Paulo, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas, conforme definido no item 1.1.2.

**1.1.1.** Considera-se planejamento todas as atividades a serem desenvolvidas pela São Paulo Turismo para a realização dos eventos contratados, compreendendo, dentre outras, a avaliação do formato do evento quanto à localização, programação e público alvo; a avaliação e dimensionamento da estrutura necessária para a realização do evento, a realização de visitas, incluindo as inspeções técnicas, precursoras e estudos de viabilidade e a interação com os órgãos públicos de forma a garantir a organização e a coordenação de todas as ações necessárias à realização do evento.

**1.1.2.** Considera-se infra-estrutura, para fins da realização das atividades previstas no item 1.1, o fornecimento de equipamentos e produtos, contratação artística de pessoal técnico e operacional e eventual locação de áreas, se necessária, e desde que solicitada pela contratante.

**1.2.** De acordo com sua dimensão, as atividades consignadas no item 1.1 e seu subitem 1.1.1, serão classificadas por modalidade de eventos, de acordo com a relação de itens previstos para os eventos discriminados na Planilha I, na seguinte conformidade:

**a)** Tipo I; **b)** Tipo II; **c)** Tipo III; **d)** Tipo IV; **e)** Tipo V; **f)** Tipo VI; **g)** Tipo VII; **h)** VIII; **i)** IX; **j)** X; **l)** XI.

**1.2.1.** A previsão do evento a serem realizados na vigência deste ajuste será determinada no quadro estimativo de quantidade de eventos, que faz parte integrante do presente como Planilha II.





**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

1.2.2. Em razão das características específicas de cada evento, os itens de infraestrutura consignados no Planilha I poderão, sem alteração do seu tipo:

- a) ter suas quantidades aumentadas ou diminuídas;
- b) ter seus itens suprimidos ou serem adicionados novos.

1.2.3. No cálculo do valor final do evento, quando houver a ocorrência das hipóteses contidas nas letras “a” e “b” do item 1.2.2., serão observadas as relações de itens constantes das Planilhas I, III e IV, que fazem parte integrante do presente.

1.3. A **CONTRATADA**, previamente à realização do evento, submeterá à aprovação da **CONTRATANTE** orçamento por tipo de evento, conforme Planilha I, com a relação de itens utilizados, bem como a característica do local a ser ocupado.

1.3.1. Na hipótese de utilização de itens relacionados na Planilha IV não constantes do orçamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa da necessidade dos mesmos para realização do evento, devendo ser previamente aprovada nos termos da cláusula 1.4.

1.3.2. Em se tratando da utilização de itens elencados na Planilha IV, a **CONTRATADA** deverá também demonstrar a compatibilidade do preço ofertado com aquele praticado no mercado.

1.4. A aprovação do orçamento será feita através da **ORDEM DE SERVIÇO**, emitida pela **CONTRATANTE**, contendo a relação de todos os itens que estão sendo solicitados, com as especificações pertinentes inclusive à aprovação do número de horas de produção, planejamento, bem como os itens constantes da Planilha IV, devidamente assinada pelo representante da **CONTRATANTE** designado na forma do item 6.1, da cláusula sexta.

1.4.1. Na hipótese de inclusão de algum item de despesa não previsto em Ordem de Serviço, o referido item deverá ser ratificado pela **CONTRATANTE** por escrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor total estimado do Contrato para prestação dos serviços é de R\$ 1.408.855,18 (um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) nele incluídos a taxa de administração, impostos, encargos, infraestrutura e demais despesas, conforme Planilhas que fazem parte integrante do presente, podendo ser alterado dentro dos limites legais, em face da inclusão ou cancelamento de projetos e serviços;

2.1.1. A **CONTRATADA** concederá desconto nos itens de infra-estrutura, sobre o valor consignado nas Planilhas I, II, III e IV, desde que obtenha descontos nos contratos firmados com os fornecedores respectivos.



**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

**2.1.2.** A taxa de administração da Contratada prevista no item 2.1, corresponderá à porcentagem de 15% (quinze por cento) aplicada exclusivamente sobre o valor total por tipo de evento, assim entendido como sendo a somatória dos valores individuais de todos os itens envolvidos para a realização do (s) evento (s) pré-aprovados em ordem de serviços pela contratante e deverá ser discriminada na Nota Fiscal emitida pela Contratada, separadamente dos valores referentes aos serviços prestados.

**2.1.3.** Para efeito do valor da parcela, ou seja, o valor total da Nota Fiscal a ser emitida pela Contratada, será considerado o valor total dos serviços prestados, calculado conforme Planilhas I, II, III e IV e aplicação, se o caso, do desconto previsto no item 2.1.1, acrescido da taxa de administração, calculados conforme o subitem 2.1.2, acrescentando-se ao final os valores dos impostos que decorrem do faturamento, calculados de acordo com a legislação vigente e cuja base de cálculo é o próprio valor total da Nota Fiscal.

**2.2.** O pagamento do valor total do contrato será mediante a apresentação dos documentos indicados 2.2.1 e 2.2.1.1, decorridos 30(trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços realizados.

**2.2.1.** Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante requerimento da **CONTRATADA**, remetidos com antecedência de 05 (cinco) dias acompanhado de:

- a) Documento de comprovação dos serviços realizados com fotos;
- b) Detalhamento dos itens utilizados em cada um dos eventos autorizados pela **CONTRATANTE**, com a discriminação dos preços do valor total por unidade.
- c) A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação dos preços do valor total por unidade dos itens relacionados na Planilha IV, por meio dos documentos relativos as contratações pertinentes.

**2.2.1.1.** A documentação contida nas letras “a”, “b” e “c” do item 2.2.1 deverá ser encaminhada ao responsável pela fiscalização do Contrato, para aprovação e posterior remessa a unidade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**3.1.** O presente contrato terá vigência até 25/02/2015 contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, desde que não haja oposição das partes manifestada por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** A **CONTRATADA** obriga-se:

**4.1.1.** Executar regular e fielmente o objeto deste Contrato;





**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

**4.1.2.** Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e a permitir a fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE**;

**4.1.3.** Atender eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente Contrato;

**4.1.4.** Responder, perante a **CONTRATANTE**, pela fiel e integral realização dos serviços nos termos em que foram expressamente solicitados, ainda que subcontratados;

**4.1.5.** Responder por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial decorrentes da execução deste Contrato;

**4.1.6.** Responder por qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Contrato, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado.

**4.1.7.** Indicar responsável técnico pela execução dos serviços deste Contrato e o preposto que a representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da **CONTRATANTE**, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações da **CONTRATANTE**:

**5.1.1.** Esclarecer toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela **CONTRATADA**, no tocante à execução dos serviços objeto deste Contrato.

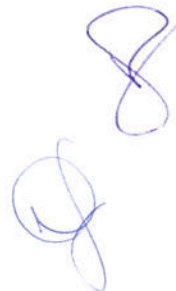
**5.1.2.** Indicar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

**5.1.3.** Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA** na forma estabelecida neste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, designada pelo Secretário do Governo Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E SANÇÃO**



**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

7.1. Poderá ser rescindido o presente Contrato quando ocorrer descumprimento substantivo de qualquer das obrigações ora assumidas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. A parte que der causa à rescisão incorrerá na multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste Contrato;

7.2. A rescisão operar-se-á na conformidade do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, no que couber, na Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentares.

7.3. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado às penas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3.1. A pena de multa corresponderá a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida.

**CLÁUSULA OITAVA DOS CASOS OMISSOS**

8.1. A execução deste CONTRATO, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos artigos 54 e 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Lei Municipal nº 13.278/02.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Executado o Contrato, procederá a CONTRATANTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas;

9.2. As despesas com a execução do presente, no corrente exercício, serão cobertas pela Nota de Empenho nº. 4472/2015, dotação orçamentária n.º 11.20.04.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.

9.3. Ficam vinculados a este contrato, para todos os efeitos legais, os elementos constantes deste processo e, bem como, a proposta apresentada pela CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.5. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

9.6. Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para solução de quaisquer litígios relativos ao presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CONTRATO Nº. 001/2015-SGM**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 23 janeiro de 2015.



**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário do Governo Municipal  
SGM



**WILSON MARTINS POIT**  
Diretor-Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A

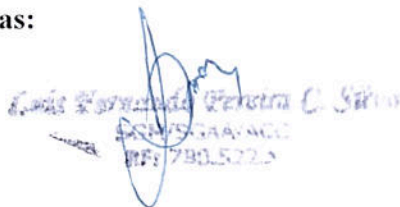


**NELIANE CASIMIRO DA SILVA**  
Diretora de Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

**Testemunhas:**

1.

R.G.



Carlos Fernando Pereira C. Silva  
SÃO PAULO TURISMO S/A  
CPF 780.522.3

2.

R.G.



Marcos Fernandes  
SGM/SGAA/ACC





# Planilha I Tipo I



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - CAPELA DO SOCORRO 24 e 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	6	1		R\$ 1.026,81	R\$ 6.160,86
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 2ª diária	6	1	50%	R\$ 513,41	R\$ 3.080,43
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	43	1		R\$ 41,65	R\$ 1.790,95
	DIRETOR DE PALCO	1	2		R\$ 1.116,25	R\$ 2.232,50
	CARREGADORES	4	2		R\$ 191,50	R\$ 1.532,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	11	1		R\$ 99,80	R\$ 1.097,80
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	11	1	50%	R\$ 49,90	R\$ 548,90
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	1	1		R\$ 129,99	R\$ 129,99
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	1	1	50%	R\$ 65,00	R\$ 65,00
SC	SOM TIPO 6	1	2		R\$ 4.702,16	R\$ 9.404,32
	BOMBEIRO CIVIL	8	2		R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
	GRADES	60	1		R\$ 13,63	R\$ 817,80
	GRADES - 2ª diária	60	1	50%	R\$ 6,82	R\$ 408,90
	BARRICADAS	40	1		R\$ 77,19	R\$ 3.087,60
	BARRICADAS - 2ª diária	40	1	50%	R\$ 38,60	R\$ 1.543,80
	KIT LANCHE A	300	1		R\$ 9,71	R\$ 2.913,00
	GERADOR 120 KVA	2	2		R\$ 845,00	R\$ 3.380,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	20	1		R\$ 14,00	R\$ 280,00
	SEGURANÇA	20	2		R\$ 292,06	R\$ 11.682,40
SC	AGENTE DE LIMPEZA	2	2		R\$ 186,85	R\$ 747,40
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²)	12	1		R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²) - 2ª diária	12	1	50%	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	2		R\$ 2.795,41	R\$ 5.590,82
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	1	1		R\$ 177,52	R\$ 177,52
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS - 2ª diária	1	1	50%	R\$ 88,76	R\$ 88,76
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	POSTO MÉDICO	1	2		R\$ 5.799,00	R\$ 11.598,00
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO	1	1		R\$ 5.692,72	R\$ 5.692,72
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	2	1		R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B - 2ª diária	2	1	75%	R\$ 171,25	R\$ 342,50
	CAFÉ TIPO B	120	2		R\$ 15,68	R\$ 3.763,20
	PALCO TIPO 5 (13 x 11) - c/ área de serviço adicional	1	1		R\$ 25.543,52	R\$ 25.543,52
	PALCO TIPO 5 (13 x 11) - 2ª diária	1	1		R\$ 12.771,76	R\$ 12.771,76
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 632,94	R\$ 2.531,76
SC	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	2		R\$ 935,12	R\$ 1.870,24
	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	200	1		R\$ 0,15	R\$ 30,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	40	1		R\$ 34,77	R\$ 1.390,80
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME) - 2ª diária	40	1	50%	R\$ 17,39	R\$ 695,40
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	6	1		R\$ 136,29	R\$ 817,74
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS - 2ª diária	6	1	50%	R\$ 68,15	R\$ 408,87
	TRANSPORTE / SPTURIS	2	1		R\$ 84,80	R\$ 169,60
	PRODUÇÃO (**)	255	1		R\$ 90,00	R\$ 22.950,00

**Custo Total** R\$ 227.071,03

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 24.410,14  
**Taxa Adm. (\*)** R\$ 26.434,03

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



# Planilha I Tipo II



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - CLUBE TIETÊ 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 7 - GEODÉSICO	1	1		R\$ 40.410,46	R\$ 40.410,46
	SOM TIPO 7 C/ BACKLINE ADICIONAL	1	1		R\$ 9.333,90	R\$ 9.333,90
	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	1		R\$ 5.052,94	R\$ 5.052,94
	GERADOR 250 KVA	2	1		R\$ 1.601,66	R\$ 3.203,32
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	110	1		R\$ 41,65	R\$ 4.581,50
	BARRICADAS	140	1		R\$ 77,19	R\$ 10.806,60
	DIRETOR DE PALCO	3	1		R\$ 1.116,25	R\$ 3.348,75
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	9	1		R\$ 1.026,81	R\$ 9.241,29
	TENDA 4 X 4 s/piso	3	1		R\$ 456,68	R\$ 1.370,04
	GRADES	350	1		R\$ 13,63	R\$ 4.770,50
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	30	1		R\$ 99,80	R\$ 2.994,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	6	1		R\$ 129,99	R\$ 779,94
	CARREGADORES	15	1		R\$ 191,50	R\$ 2.872,50
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	200	1		R\$ 34,77	R\$ 6.954,00
	AGENTE DE LIMPEZA	10	1		R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
	SEGURANÇA	80	1		R\$ 292,06	R\$ 23.364,80
	AMBULÂNCIA UTI	2	1		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	12	1		R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	150	1		R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
	CABINE SANITÁRIA VIP	4	1		R\$ 632,94	R\$ 2.531,76
	KIT LANCHE E	800	1		R\$ 7,75	R\$ 6.200,00
	CAFÉ RECEPTIVO	400	1		R\$ 22,69	R\$ 9.076,00
	GERADOR 250 KVA	3	1		R\$ 1.601,66	R\$ 4.804,98
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO C	2	1		R\$ 1.198,40	R\$ 2.396,80
SC	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2	1		R\$ 935,12	R\$ 1.870,24
SC	METALON (m)	11	1		R\$ 7,32	R\$ 80,52
	TRELIÇAS Q30 (m)	72	1		R\$ 36,88	R\$ 2.655,36
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	2	1		R\$ 177,52	R\$ 355,04
	POSTO MÉDICO	1	1		R\$ 5.799,00	R\$ 5.799,00
	VAN	2	1		R\$ 627,99	R\$ 1.255,98
	ESTRUTURAS DE SALA C/ AR CONDICIONADO	4	1		R\$ 1.160,00	R\$ 4.640,00
	CONE TIPO I (SUPER CONE)	61	1		R\$ 49,40	R\$ 3.013,40
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	309	1		R\$ 90,00	R\$ 27.810,00

**Custo Total** R\$ 275.061,86

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 29.569,15

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 32.020,79

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

# Planilha I Tipo III



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE 24 e 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	PALCO TIPO 5 C/ 1 ÁREA DE SERVIÇO ADICIONAL	1	1		R\$ 25.543,52	R\$ 25.543,52
	SOM TIPO 7	1	2		R\$ 8.889,43	R\$ 17.778,86
	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	2		R\$ 5.052,94	R\$ 10.105,88
	GERADOR 250 KVA	2	2		R\$ 1.601,66	R\$ 6.406,64
	GERADOR 80 KVA	2	2		R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
	BARRICADAS	100	1		R\$ 77,19	R\$ 7.719,00
	BARRICADAS - 2ª diária	100	1	50%	R\$ 38,60	R\$ 3.859,50
	DIRETOR DE PALCO	2	2		R\$ 1.116,25	R\$ 4.465,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	100	1		R\$ 34,77	R\$ 3.477,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME) - 2ª diária	100	1	50%	R\$ 17,39	R\$ 1.738,50
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	6	1		R\$ 1.026,81	R\$ 6.160,86
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 2ª diária	6	1	50%	R\$ 513,41	R\$ 3.080,43
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 632,94	R\$ 2.531,76
	AGENTE DE LIMPEZA	10	2		R\$ 186,85	R\$ 3.737,00
	SEGURANÇA	50	2		R\$ 292,06	R\$ 29.206,00
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	160	1		R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	2	2		R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	30	1		R\$ 99,80	R\$ 2.994,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	30	1	50%	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	10	1		R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	10	1	50%	R\$ 65,00	R\$ 649,95
	CAFÉ TIPO B	600	2		R\$ 15,68	R\$ 18.816,00
	CARREGADORES	30	2		R\$ 191,50	R\$ 11.490,00
	KIT LANCHE F	1600	1		R\$ 8,46	R\$ 13.536,00
	CAVALETES	20	1		R\$ 9,30	R\$ 186,00
	CAVALETES - 2ª diária	20	1	50%	R\$ 4,65	R\$ 93,00
	CONE TIPO I (SUPER CONE)	10	1		R\$ 49,40	R\$ 494,00
	CONE TIPO I (SUPER CONE) - 2ª diária	10	1	50%	R\$ 24,70	R\$ 247,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	3	1		R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B - 2ª diária	3	1	75%	R\$ 171,25	R\$ 513,75
SC	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	2	2		R\$ 935,12	R\$ 3.740,48
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	15	1		R\$ 136,29	R\$ 2.044,35
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS - 2ª diária	15	1	50%	R\$ 68,15	R\$ 1.022,18
	GRADES	50	1		R\$ 13,63	R\$ 681,50
	GRADES - 2ª diária	50	1	50%	R\$ 6,82	R\$ 340,75
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	78,29	1		R\$ 41,65	R\$ 3.260,78
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²) - REUTILIZAÇÃO	78,29	1		R\$ 20,83	R\$ 1.630,78
SC	SALA ESTRUTURAL	3	2		R\$ 1.160,00	R\$ 6.960,00
	BOMBEIROS	10	2		R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
	POSTO MÉDICO	1	2		R\$ 5.799,00	R\$ 11.598,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	2	1		R\$ 84,80	R\$ 169,60
	PRODUÇÃO (**)	381	1		R\$ 90,00	R\$ 34.290,00

**Custo Total** R\$ 338.724,90

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 36.412,93

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 39.432,00

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



# Planilha I Tipo IV



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - BRASILÂNDIA 24 e 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO	1	1		R\$ 5.692,72	R\$ 5.692,72
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO - 2ª DIÁRIA	1	1		R\$ 2.846,36	R\$ 2.846,36
	SOM TIPO 6	1	2		R\$ 4.702,16	R\$ 9.404,32
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	26	1		R\$ 99,80	R\$ 2.594,80
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	26	1	50%	R\$ 49,90	R\$ 1.297,40
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	2	1		R\$ 129,99	R\$ 259,98
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 65,00	R\$ 129,99
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	2		R\$ 2.795,41	R\$ 5.590,82
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	2	1		R\$ 177,52	R\$ 355,04
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 88,76	R\$ 177,52
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
	GERADOR 80 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 352,50	R\$ 352,50
	GERADOR 120 KVA	1	2		R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	2	2		R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	3	1		R\$ 1.026,81	R\$ 3.080,43
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 2ª diária	3	1	50%	R\$ 513,41	R\$ 1.540,22
	KIT LANCHE B	400	1		R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	6	2		R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	SEGURANÇA	26	2		R\$ 292,06	R\$ 15.187,12
	AGENTE DE LIMPEZA	4	2		R\$ 186,85	R\$ 1.494,80
	CARREGADORES	8	2		R\$ 191,50	R\$ 3.064,00
	BARRICADAS	30	1		R\$ 77,19	R\$ 2.315,70
	BARRICADAS - 2ª diária	30	1	50%	R\$ 38,60	R\$ 1.157,85
	GRADES	60	1		R\$ 13,63	R\$ 817,80
	GRADES - 2ª diária	60	1	50%	R\$ 6,82	R\$ 408,90
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	50	1		R\$ 34,77	R\$ 1.738,50
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME) - 2ª diária	50	1	50%	R\$ 17,39	R\$ 869,25
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	50	1		R\$ 41,65	R\$ 2.082,50
	POSTO MÉDICO	1	2		R\$ 5.799,00	R\$ 11.598,00
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	240	1		R\$ 0,15	R\$ 36,00
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	8	1		R\$ 136,29	R\$ 1.090,32
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS - 2ª diária	8	1	50%	R\$ 68,15	R\$ 545,16
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	40	1		R\$ 14,00	R\$ 560,00
	CATERING	200	2		R\$ 68,40	R\$ 27.360,00
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 632,94	R\$ 2.531,76
	TENDA 10 X 10 c/ piso	1	1		R\$ 2.630,98	R\$ 2.630,98
	TENDA 10 X 10 c/ piso - 2ª diária	1	1	50%	R\$ 1.315,49	R\$ 1.315,49
SC	SALA ESTRUTURAL	4	2		R\$ 1.160,00	R\$ 9.280,00
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	2		R\$ 935,12	R\$ 1.870,24
	DIRETOR DE PALCO	1	2		R\$ 1.116,25	R\$ 2.232,50
	CAVALETES	30	1		R\$ 9,30	R\$ 279,00
	CAVALETES - 2ª diária	30	1	50%	R\$ 4,65	R\$ 139,50
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	4	1		R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B - 2ª diária	4	1	75%	R\$ 171,25	R\$ 685,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	2	1		R\$ 84,80	R\$ 169,60
	PRODUÇÃO (**)	233	1		R\$ 90,00	R\$ 20.970,00

**Custo Total R\$ 207.497,46**

**Imposto a Recolher (\*) R\$ 22.305,98**  
**Taxa Adm. (\*) R\$ 24.155,41**

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

# Planilha I Tipo V



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - LARGO DA BATATA 24 e 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO, FLY DE 10m, PAR DE TORRES DELAY E RAMPA DE ACESSO	1	1		R\$ 7.410,36	R\$ 7.410,36
	PALCO TIPO 4 C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO, FLY DE 10m, PAR DE TORRES DELAY E RAMPA DE ACESSO - 2ª. DIÁRIA	1	1	50%	R\$ 3.705,18	R\$ 3.705,18
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	42,83	1		R\$ 41,65	R\$ 1.783,87
	SOM TIPO 7	1	2		R\$ 8.889,43	R\$ 17.778,86
	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	2		R\$ 5.052,94	R\$ 10.105,88
	GERADOR 250 KVA	2	2		R\$ 1.601,66	R\$ 6.406,64
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	5	1		R\$ 1.026,81	R\$ 5.134,05
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm - 2ª diária	5	1	50%	R\$ 513,41	R\$ 2.567,03
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	3	1		R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B - 2ª diária	3	1	75%	R\$ 171,25	R\$ 513,75
	BARRICADAS	40	1		R\$ 77,19	R\$ 3.087,60
	BARRICADAS - 2ª diária	40	1	50%	R\$ 38,60	R\$ 1.543,80
	GRADES	80	1		R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
	GRADES - 2ª diária	80	1	50%	R\$ 6,82	R\$ 545,20
	AGENTE DE LIMPEZA	4	2		R\$ 186,85	R\$ 1.494,80
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	40	1		R\$ 14,00	R\$ 560,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	19	1		R\$ 99,80	R\$ 1.896,20
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	19	1	50%	R\$ 49,90	R\$ 948,10
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	2	1		R\$ 129,99	R\$ 259,98
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	2	1	50%	R\$ 65,00	R\$ 129,99
	CARREGADORES	10	2		R\$ 191,50	R\$ 3.830,00
SC	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	2		R\$ 935,12	R\$ 1.870,24
	SEGURANÇA	20	2		R\$ 292,06	R\$ 11.682,40
	CAFÉ TIPO A	180	2		R\$ 17,76	R\$ 6.393,60
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	10	1		R\$ 136,29	R\$ 1.362,90
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS - 2ª diária	10	1	50%	R\$ 68,15	R\$ 681,45
	KIT LANCHE D	200	2		R\$ 8,59	R\$ 3.436,00
SC	DIRETOR DE PALCO	1	2		R\$ 1.116,25	R\$ 2.232,50
	BOMBEIRO CIVIL	4	2		R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	2	1		R\$ 84,80	R\$ 169,60
	PRODUÇÃO (**)	181	1		R\$ 90,00	R\$ 16.290,00

**Custo Total** R\$ 160.633,27

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 17.268,08

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 18.699,81

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



# Planilha I Tipo VI



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - PASSEIO TURÍSTICO DE TRÓLEBUS 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	TENDA 4 X 4 s/piso	5	1		R\$ 456,68	R\$ 2.283,40
	GRADES	80	1		R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	2	1		R\$ 177,52	R\$ 355,04
	CARREGADORES	4	1		R\$ 191,50	R\$ 766,00
	KIT LANCHE D	200	1		R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	4	1		R\$ 99,80	R\$ 399,20
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	1	1		R\$ 129,99	R\$ 129,99
SC	GUIA DE TURISMO	18	1		R\$ 444,45	R\$ 8.000,10
SC	FOLHETOS (leques)	4000	1		R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	36	1		R\$ 90,00	R\$ 3.240,00

<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 24.980,36</b>
--------------------	----------------------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$ 2.685,39
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$ 2.908,04

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

# Planilha I Tipo VII



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - MEDALHA 25 DE JANEIRO 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	SOM TIPO 3	1	1		R\$ 611,75	R\$ 611,75
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	1		R\$ 807,97	R\$ 807,97
	CAPTAÇÃO TIPO B	1	1		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	PROJEÇÃO TIPO D	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	18	1		R\$ 105,87	R\$ 1.905,66
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	40	1		R\$ 41,65	R\$ 1.666,00
	TRELIÇAS Q15 (m)	30	1		R\$ 32,50	R\$ 975,00
	CADEIRA ESTOFADA	10	1		R\$ 9,00	R\$ 90,00
	PILOTIS	30	1		R\$ 22,39	R\$ 671,70
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	10	1		R\$ 14,00	R\$ 140,00
	KIT LANCHE A	100	1		R\$ 9,71	R\$ 971,00
	KIT LANCHE B	200	1		R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
	CAFÉ RECEPTIVO	150	1		R\$ 22,69	R\$ 3.403,50
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00
	CARREGADORES	6	2		R\$ 191,50	R\$ 2.298,00
	RECEPCIONISTA PADRÃO	8	1		R\$ 213,89	R\$ 1.711,12
	RÁDIO COMUNICADOR HT	10	1		R\$ 17,53	R\$ 175,30
SC	SERVIÇO DE BUFFET (almoço p/ 16 pessoas)	1	1		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
SC	PAISAGISMO	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SC	PAINEL DE LED INTERNO	6	1		R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
SC	CARPETE DE FORRAÇÃO	1	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	92	1		R\$ 90,00	R\$ 8.280,00

<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 63.921,70</b>
--------------------	----------------------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 6.871,58  
Taxa Adm. (\*) R\$ 7.441,32

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



# Planilha I Tipo VIII



## ANIVERSÁRIO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO 24 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 4 (10 x 8)	1	1		R\$ 4.907,52	R\$ 4.907,52
	SOM TIPO 5	1	1		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	1		R\$ 2.795,41	R\$ 2.795,41
	GERADOR 120 KVA	1	1		R\$ 845,00	R\$ 845,00
	CARREGADORES	4	1		R\$ 191,50	R\$ 766,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	30	1		R\$ 41,65	R\$ 1.249,50
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	1	1		R\$ 1.026,81	R\$ 1.026,81
	SEGURANÇA	10	1		R\$ 292,06	R\$ 2.920,60
SC	BOMBEIRO CIVIL	2	1		R\$ 250,00	R\$ 500,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	41	1		R\$ 90,00	R\$ 3.690,00

<b>Custo</b>	<b>Total</b>	R\$	28.457,69
--------------	--------------	-----	-----------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 3.059,20

Taxa Adm. (\*) R\$ 3.312,85

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

# Planilha I Tipo IX



## CERIMONIAL - MISSA SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 461 ANOS DA CIDADE DE SÃO PAULO 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GRADES	25	1		R\$ 13,63	R\$ 340,75
	RÁDIO COMUNICADOR HT	10	1		R\$ 17,53	R\$ 175,30
	CARREGADORES	2	2		R\$ 191,50	R\$ 766,00
	PILOTIS	75	1		R\$ 22,39	R\$ 1.679,25
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	7	1		R\$ 90,00	R\$ 630,00

<b>Custo</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.736,72</b>
--------------	--------------	------------	-----------------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 509,20

Taxa Adm. (\*) R\$ 551,42

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



# Planilha I Tipo X



## CERIMONIAL - ATO CÍVICO NO PÁTIO DO COLÉGIO 25 de janeiro de 2015

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	TENDA 5 X 5 s/ piso	3	1		R\$ 400,23	R\$ 1.200,69
	GRADES	70	1		R\$ 13,63	R\$ 954,10
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	1	1		R\$ 177,52	R\$ 177,52
	CARREGADORES	4	1		R\$ 191,50	R\$ 766,00
	RECEPCIONISTA PADRÃO	4	1		R\$ 213,89	R\$ 855,56
	SEGURANÇA	6	1		R\$ 292,06	R\$ 1.752,36
	CAFÉ TIPO A	50	1		R\$ 17,76	R\$ 888,00
	KIT LANCHE C	150	1		R\$ 5,37	R\$ 805,50
SC	COROA DE FLORES	2	1		R\$ 400,00	R\$ 800,00
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	23	1		R\$ 90,00	R\$ 2.070,00

<b>Custo</b>	<b>Total</b>	R\$ 16.228,25
--------------	--------------	---------------

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 1.744,54

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 1.889,18

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.

# Planilha I Tipo XI



São Paulo  
turismo®  
www.spluris.com



## 461º ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO - DIVERSOS

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	PALCO TIPO 2 (6 x 4)	1	1		R\$ 3.477,54	R\$ 3.477,54
	SOM TIPO 4	1	1		R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	1		R\$ 807,97	R\$ 807,97
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	1		R\$ 84,80	R\$ 84,80
	PRODUÇÃO (**)	15	1		R\$ 90,00	R\$ 1.350,00

<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 10.256,99</b>
--------------------	----------------------

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 1.102,63

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 1.194,05

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os itens marcados com a sigla SC (solicitação de compras) não possuem contrato específico de fornecimento e são adquiridos no mercado após cotação de preços.



PLANILHA II  
PREVISÃO DE EVENTOS DO CONTRATO Nº. 001/2015 SGM  
JANEIRO/15



QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor por evento
TIPO I	R\$ 227.071,03
TIPO II	R\$ 275.061,86
TIPO III	R\$ 338.724,90
TIPO IV	R\$ 207.497,46
TIPO V	R\$ 160.633,27
TIPO VI	R\$ 24.980,36
TIPO VII	R\$ 63.921,70
TIPO VIII	R\$ 28.457,69
TIPO IX	R\$ 4.736,72
TIPO X	R\$ 16.228,25
TIPO XI	R\$ 10.256,99

T. I  
T. II  
T. III  
T. IV  
T. V  
T. VI  
T. VII  
T. VIII  
T. IX  
T. X  
T. XI

JANEIRO / 15			
Qtde	Valor por evento		Valor total
1	R\$	227.071,03	R\$ 227.071,03
1	R\$	275.061,86	R\$ 275.061,86
1	R\$	338.724,90	R\$ 338.724,90
1	R\$	207.497,46	R\$ 207.497,46
1	R\$	160.633,27	R\$ 160.633,27
1	R\$	24.980,36	R\$ 24.980,36
1	R\$	63.921,70	R\$ 63.921,70
1	R\$	28.457,69	R\$ 28.457,69
1	R\$	4.736,72	R\$ 4.736,72
1	R\$	16.228,25	R\$ 16.228,25
6	R\$	10.256,99	R\$ 61.541,94
<b>16</b>			<b>R\$ 1.408.855,18</b>

TOTAL - 2015				
	Qtde	Valor por evento		Valor total
TIPO I	1	R\$	227.071,03	R\$ 227.071,03
TIPO II	1	R\$	275.061,86	R\$ 275.061,86
TIPO III	1	R\$	338.724,90	R\$ 338.724,90
TIPO IV	1	R\$	207.497,46	R\$ 207.497,46
TIPO V	1	R\$	160.633,27	R\$ 160.633,27
TIPO VI	1	R\$	24.980,36	R\$ 24.980,36
TIPO VII	1	R\$	63.921,70	R\$ 63.921,70
TIPO VIII	1	R\$	28.457,69	R\$ 28.457,69
TIPO IX	1	R\$	4.736,72	R\$ 4.736,72
TIPO X	1	R\$	16.228,25	R\$ 16.228,25
TIPO XI	6	R\$	10.256,99	R\$ 61.541,94
	<b>16</b>			<b>R\$ 1.408.855,18</b>

**RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS  
CONTRATOS ESPECÍFICOS**

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 186,85	12h	19/09/2015
ÁGUA MINERAL - CAIXA	R\$ 14,00	-	04/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO A	R\$ 8,16	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO B	R\$ 6,10	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO C	R\$ 5,16	4h	08/09/2015
AMBULÂNCIA REMOÇÃO	R\$ 850,00	12h	02/12/2016
AMBULÂNCIA UTI	R\$ 2.000,00	12h	22/12/2016
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 99,80	24h	20/09/2015
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 129,99	24h	20/09/2015
BARRICADAS	R\$ 77,19	24h	08/10/2015
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO	R\$ 0,776	-	04/04/2015
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 632,94	12h	17/09/2015
CADEIRA ESTOFADA	R\$ 9,00	24h	09/09/2015
CADEIRA (16) E MESA (4) PLÁSTICA	R\$ 177,52	24h	18/10/2015
CADEIRA PLÁSTICA (200)	R\$ 745,97	24h	18/10/2015
CADEIRA PLÁSTICA (50)	R\$ 238,42	24h	18/10/2015
CAFÉ TIPO A	R\$ 17,76	1h30m	22/09/2016
CAFÉ TIPO B	R\$ 15,68	1h30m	25/09/2016
CAFÉ TIPO C	R\$ 12,90	1h	25/09/2016
CAFÉ RECEPTIVO	R\$ 22,69	2h	25/09/2016
CAMIONETA	R\$ 477,24	12h	19/01/2015
CAMISETA BÁSICA	R\$ 7,40	-	01/12/2015
CAPTAÇÃO TIPO A	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.500,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$ 4.000,00	12h	07/05/2015
CARREGADORES	R\$ 191,50	12h	15/05/2016
CARRO EXECUTIVO	R\$ 386,13	12h	29/01/2015
CARRO PASSEIO	R\$ 269,52	12h	29/01/2015
CARTAZ A3	R\$ 0,336	-	04/04/2015
CARTAZ A4	R\$ 0,441	-	04/04/2015
CAVALETE	R\$ 9,30	24h	10/06/2015
CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 34,77	24h	14/06/2015
CONE TIPO 1	R\$ 49,40	24h	10/06/2015
CONE TIPO 2	R\$ 14,87	24h	10/06/2015
COQUETEL TIPO A	R\$ 58,54	2h30m	22/09/2015
COQUETEL TIPO B	R\$ 64,00	2h30m	22/09/2015
DIRETOR DE PALCO	R\$ 1.116,25	12h	16/05/2015
FAIXAS E BANNERS PARA SINALIZAÇÃO	R\$ 20,00	-	23/10/2015
FOLDER TIPO 1	R\$ 0,241	-	04/04/2015
FOLDER TIPO 2	R\$ 0,105	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 1	R\$ 0,031	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 2	R\$ 0,042	-	04/04/2015
GERADOR 250 Kva	R\$ 1.601,66	12h	03/10/2015
GERADOR 120 Kva	R\$ 845,00	12h	19/08/2015
GERADOR 180 Kva	R\$ 1.039,80	12h	27/08/2016
GERADOR 80 Kva	R\$ 705,00	12h	27/08/2016
GRADE	R\$ 13,63	24h	15/05/2016
GUIA-INTÉRPRETE	R\$ 413,61	6h	18/08/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 807,97	12h	20/01/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$ 1.600,00	12h	15/05/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 2.795,41	12h	28/06/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 5	R\$ 5.052,94	12h	14/03/2015
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 419,72	8h	18/08/2015
KIT LANCHE A	R\$ 9,71	-	08/05/2015
KIT LANCHE B	R\$ 7,61	-	08/05/2015
KIT LANCHE C	R\$ 5,37	-	08/05/2015
KIT LANCHE D	R\$ 8,59	-	08/05/2015
KIT LANCHE E	R\$ 7,75	-	08/05/2015
KIT LANCHE F	R\$ 8,46	-	08/05/2015
KIT LANCHE G	R\$ 6,16	-	08/05/2015
KIT LANCHE H	R\$ 5,10	-	08/05/2015
KIT MOBILIÁRIO TIPO B	R\$ 685,00	-	08/12/2016
MESA PLÁSTICA (15)	R\$ 251,89	24h	18/10/2015
MESA PLÁSTICA (50)	R\$ 595,75	24h	18/10/2015
MESTRE DE CERIMÔNIAS	R\$ 518,81	6h	26/02/2015





MICRO-ÔNIBUS	R\$ 1.000,00	12h	02/11/2016
ÔNIBUS LUXO	R\$ 932,94	12h	29/01/2015
ÔNIBUS SIMPLES	R\$ 1.128,31	12h	19/09/2015
PALCO GEODÉSICO	R\$ 40.410,46	48h	10/11/2015
PALCO TIPO 2	R\$ 3.477,54	24h	22/08/2015
PALCO TIPO 3	R\$ 4.589,76	24h	13/05/2015
PALCO TIPO 4	R\$ 4.907,52	24h	13/05/2015
PALCO TIPO 5	R\$ 23.221,38	48h	20/01/2015
PALCO TIPO 6	R\$ 142.850,24	60h	13/06/2015
PILOTIS	R\$ 22,39	24h	03/04/2015
PISO TIPO PALLET	R\$ 30,10	60h	26/07/2015
PLACAS DE AÇO INOX ESCOVADO	R\$ 420,00	-	05/02/2015
POSTOS MÉDICOS	R\$ 5.799,00	12h	24/09/2016
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	R\$ 136,29	24h	21/10/2015
PRATICÁVEL TELESCÓPICO	R\$ 105,87	24h	21/10/2015
PROJEÇÃO TIPO A	R\$ 850,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO B	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO C	R\$ 1.550,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO D	R\$ 845,00	12h	07/05/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$ 0,48	-	30/06/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$ 0,15	-	30/06/2015
RÁDIO COMUNICADOR HT	R\$ 17,53	24h	30/09/2015
RÁDIO NEXTEL	R\$ 18,66	24h	24/09/2015
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	R\$ 213,89	9h	22/09/2015
RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$ 213,89	9h	22/09/2015
SALA ESTRUTURAL	R\$ 1.160,00	24h	02/01/2016
SEGURANÇA	R\$ 292,06	12h	16/06/2015
SOM E ILUMINAÇÃO DE RUA	R\$ 4.051,71	12h	12/03/2015
SOM TIPO 1	R\$ 629,28	6h	13/10/2015
SOM TIPO 2	R\$ 567,11	12h	18/06/2015
SOM TIPO 3	R\$ 611,75	12h	07/10/2015
SOM TIPO 4	R\$ 2.240,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 5	R\$ 3.300,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 6	R\$ 4.702,16	12h	15/05/2015
SOM TIPO 7	R\$ 8.889,43	12h	12/03/2015
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TELA ORTOFÔNICA	R\$ 35,89	-	14/04/2015
TENDA 4 x 4 COM PISO 10 cm	R\$ 1.026,81	24h	16/11/2015
TENDA 4 x 4 COM PISO 40 cm	R\$ 1.115,53	24h	16/11/2015
TENDA 4 x 4 SEM PISO	R\$ 456,68	24h	03/01/2016
TENDA 5x5 C/ PISO 10 cm	R\$ 1.028,52	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 C/ PISO 40 cm	R\$ 1.305,81	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 SEM PISO	R\$ 400,23	24h	18/09/2015
TENDA BOX TRUSS 12x10	R\$ 5.881,25	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 12x5	R\$ 3.325,00	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 5x5	R\$ 1.875,41	24h	21/07/2015
TENDA GALPÃO	R\$ 33,53	60h	14/10/2015
TENDA 10X10 COM PISO	R\$ 2.630,98	24h	13/11/2015
TENDA 10X10 SEM PISO	R\$ 1.528,92	24h	20/11/2015
TENDA ESTRELA 16m	R\$ 6.000,00	48h	13/02/2015
TENDA ESTRELA 20m	R\$ 8.000,00	48h	13/02/2015
TRELIÇA Q15	R\$ 32,50	24h	21/07/2015
TRELIÇA Q30	R\$ 36,88	24h	21/07/2015
VAN	R\$ 627,99	12h	29/01/2015
VENTILADOR DE PEDESTAL	R\$ 269,00	24h	10/11/2016
VENTILADOR DE ASPERSOR	R\$ 500,00	24h	10/11/2016

\* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos
---

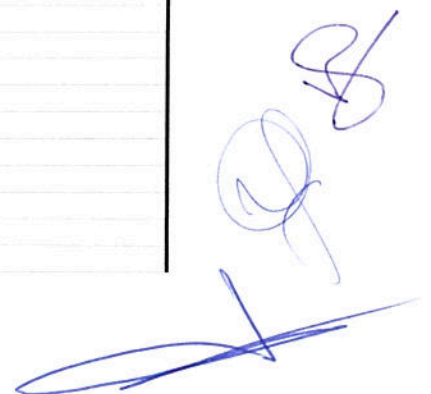
Itens
ADESIVOS COM INSTALAÇÃO
AMBIENTAÇÃO
AMBULÂNCIA REMOÇÃO
APARELHO DE FAX
APOIO OPERACIONAL
AR CONDICIONADO
ARBITRO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS
ARRANJOS FLORAIS
ASSESSORIA DE IMPRENSA
ASSISTENTE DE PALCO
ATRAÇÕES ARTISTICAS
AUTOMAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DIGITADORES
BANDEIRA
BANNER
BEBEDOUROS COM BOMBONAS DE AGUA
BLIMP
BOLSA TIPO MOCHILA
BOMBEIRO CIVIL
BONE
BOTTON
BREEZER
BRINDE (CANETAS, PORTA CARTAO, PESO PARA PAPEL ETC.)
BUFFET
CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO
CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTANEA
CAÇAMBA DE LIXO
CACHE ARTISTICO
CADEIRA DE RODAS
CADEIRA EXECUTIVA
CAMINHAO BAU
CAMISETA POLO / BASICA
CANETAS / CANETAS ESFEROGRAFICAS
CAPAS DE CHUVA (DESCARTAVEL)
CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS
CARPETE DE FORRAÇÃO
CARRO DE SOM
CATERING
CATRACA
CD-R GRAVADO
CENOGRAFIA / CENOGRAFIA PARA PALCO
CHURRASCO
COMPUTADOR
COMUNICAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO)
CONFECÇÃO DE BOTONS
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO EM BRAILE
CONFECÇÃO DE PIN
CONFECÇÃO DE SACOLAS / MOCHILAS
CONSUMO DE ENERGIA/GAS/SERVIÇOS DE TELECOM
CONTAINER
CONTAINER MOBILIADO
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE SISTEMATIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
CONVITE
COROA DE FLORES
CRACHAS / CRACHAS EM PVC
CREDENCIAL
CRONOMETRO
DECORAÇÃO
DIVERSOS (*)
DJ ESPECIALIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS
ECAD





**Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos**

Itens
EFEITO ESPECIAL
EQUIPAMENTO DE ESTENOPIA
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E FOTOCOPIADORA
EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERENCIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ACESSIVEIS
ESTACIONAMENTO
ESTANDES
ESTRUTURA EM OCTANORM (ESTANDES)
FAIXAS DE SINALIZAÇÃO
FECHAMENTO EM LYCRA
FLIP CHART
FLOR / ARRANJO FLORAL
FLYERS (FILIPETAS)
FOGOS DE ARTIFICIO
FOLHETOS
FOTO LEMBRANÇA
FOTOCOPIAS
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFO PROFISSIONAL
FRETAMENTO AEREO
GUIA DE TURISMO
GUINCHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEICULOS
GUINDASTE
HOSPEDAGEM
ILUMINAÇÃO CENICA
ILUMINAÇÃO DE ESTANDES
INFLAVEL
INGRESSO
KIT PARA PREMIADOS
LIXEIRAS E SACOS DE LIXO
LIVRETO
LOCAÇÃO DE APTOS DUPLOS
LOCAÇÃO DE CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO COM FONES / INTERPRETES
LOCAÇÃO DE CADEIRA PALITO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTANDE / EVENTOS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PONTOS DE TELEFONE, INTERNET VIA CABO E WIRELESS
LOCAÇÃO DE SOM ESPECIAL
LOCAÇÃO DE TOTEM INTERATIVO
LOCAÇÃO DE TRAJE SOCIAL
LOCAÇÃO DE URNAS EM ACRILICO
LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE VIDEOWALL
LOUSA
MALA-DIRETA (COMPRA CRIAÇÃO E POSTAGEM)
MASTRO
MATERIAL DE ESCRITORIO / PAPELARIA
MATERIAL DE INFORMATICA
MATERIAIS IMPRESSOS (INGRESSOS / PORTA INGRESSO)
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO (PASTA PLASTICA)
MEDALHAS
METALON
MOBILE
MOBILIARIO PARA CAMARIM E LOUNGES
MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO
MOVING LIGHT (ILUMINAÇÃO ROBOTIZADA)
PAINEL LED INTERNO / EXTERNO
PAINEL PARA EXPOSIÇÃO ARTISTICA



**Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos**

Itens
PAISAGISMO E DECORAÇÃO
PASSAGEM AEREA
PASTAS ZIP ZAP
PISO DE LINOLEO PRETO 10X8
PLOTAGEM DIGITAL
PORTA BANNER E PILOTIS
PORTICO
PREMIAÇÃO - PLACAS DE HOMENAGEM
PRODUÇÃO DE VIDEO E EDIÇÃO
PRODUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE
PROGRAMAÇÃO EM BRAILE
PROJEÇÃO E CAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PROJEÇÃO SOM PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS
PULPITO DE ACRILICO
PULSEIRA
RADIOVISITAÇÃO
RECEPCIONISTA TRILINGUE
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX
REGISTRO FOTOGRAFICO
SACOLAS PERSONALIZADAS / EM TECIDO COM IMPRESSAO
SERVIÇO DE AGUA / CAFE / PETIT FOUR
SERVIÇO DE AGUA EM REFRESQUEIRA
SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO
SERVIÇO DE BUFFET
SERVIÇO DE ELETRICA
SERVIÇO DE ESTONOTIPIA
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
SERVIÇO DE INTERNET (CRIAÇÃO PAG. DE EVENTO, ETC)
SERVIÇO DE MOTOBOY / ENTREGA
SERVIÇO DE RADIOVISITAÇÃO
SERVIÇO DE SECRETARIA
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSFER
SERVIÇO GRAFICO
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
SHOW PIROTECNICO (FOGOS DE ARTIFICIO)
SONORIZAÇÃO
TABLADO C/COBERTURA M <sup>2</sup>
TAPUMES / FECH. COM MADEIRA, CHAPAS DE METAL OU TECIDO
TAXA CET
TAXA CONTRU
TAXA ECAD
TAXA ELETROPAULO
TAXA TELEFONICA
TAXI
TELAO
TELEFONE
TELEVISAO / VIDEOCASSETE / DVD
TENDA 3X3
TRADUTOR / INTERPRETE
TRANSMISSAO SIMULTANEA
TRANSPORTE ESPECIAL
TRIO ELETRICO
UMBRELONE
VALLET (MANOBRISTA)
VIDEO WALL
WELCOME COFFEE

\* Itens não previstos e considerados imprescindíveis pela Contratante, para a realização do evento.

